



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (11/06/2024).**

**1 - ABERTURA:** TRIGÉSIMA SEXTA (36ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Efésios 2:8-9**

**"Pois vocês são salvos pela graça, por meio da fé, e isto não vem de vocês, é dom de Deus; não por obras, para que ninguém se glorie."**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito**

Resposta de Requerimento - Ofício n. 290/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 55/2024 de autoria do Ver. Gilberto Jesus Mendes;

Ofício n. 300/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 62/2024 de autoria do Ver. Gilberto Jesus Mendes;

Ofício n. 301/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 58/2024 de autoria do Ver. Maurílio Moraes;

Ofício n. 296/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 59/2024 de autoria da Comissão de Fiscalização;

Ofício n. 295/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 43/2024 de autoria do Ver. Odivan Wivaldo Linhares;

Ofício n. 298/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 56/2024 de autoria da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins.

**2) Da Procuradoria Geral do Município de Itajaí**

RETIRADA DE PLO - OFÍCIO Nº 99/2024/PGM - Retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**3) Da Secretaria de Estado da Casa Civil**

Resposta ao Ofício nº 189/2024 da Câmara de Vereadores de Itajaí - Ofício CC/GABS nº 475/2024 - Referente ao Ofício nº 189/2024 da Câmara de Vereadores de Itajaí.

**4) Da Autopista Litoral Sul**

Resposta de Requerimento - ALS/CON/24060402 - Em resposta ao Requerimento n. 2/2024 de autoria da Ver. Dulce Maria Amaral Pereira.

**5) Do Gabinete da Vereadora Dulce Amaral**

Justificando sua ausência na sessão na 36ª Sessão Ordinária.

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 1529/2024** - Com cópia para a Secretaria de Saúde e de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que realize a limpeza e dedetização na praça da Igreja Matriz.

**Indicação nº 1531/2024** - Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que instale abrigo para taxistas na Praça do Marco Zero.

**Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:**

**Indicação nº 1518/2024** - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, da rua Olga Mussi Dietrich, localizada no bairro Dom Bosco.

**Indicação nº 1519/2024** - Solicitando um estudo de viabilidade para a contratação de mais profissionais em diferentes especialidades para o Centro Terapêutico Especializado em Autismo - CTEA.

**Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:**

**Indicação nº 1516/2024** - Com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública e à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a implantação de um redutor de velocidade, através de lombada, na rua Dos Jasmim.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 1517/2024** - Com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, para que realize estudos no intuito de adquirir uma AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL, para o município.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos:**

**Indicação nº 1544/2024** - om cópia a Secretaria municipal de Obras e CODETRAN Solicitando a repintura das lombadas na Av. Professor Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:**

**Indicação nº 1522/2024** - Solicitando reparos no asfalto da rua Francisco Bernardes, Praia Brava.

**Indicação nº 1523/2024** - Solicitando que seja realizada a substituição das atuais lâmpadas dos postes de iluminação pública por outras de maior potência e luminosidade, na rua Francisco Bernardes, Praia Brava.

**Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL:**

**Indicação nº 1520/2024** - Solicitando a limpeza e roçagem do passeio público da Rua Nova Trento, bairro São Vicente.

**Indicação nº 1521/2024** - Solicitando a realização de serviços de recuperação e manutenção na pavimentação asfáltica da Rua Mário Bento dos Passos, bairro Cordeiros.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 1541/2024** - A Vereadora Hilda Deola solicita a limpeza das margens do rio Itajaí-Mirim, na região dos entornos da Ponte Tancredo Neves, em razão do acúmulo de materiais.

**Indicação nº 1543/2024** - Vereadora Hilda Deola solicita a cobertura asfáltica para a rua João Johanny de Alcantara no bairro Fazendinha.

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos:**

**Indicação nº 1473/2024** - Solicita reparo em toda a extensão da rua Mineral.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 1511/2024** - Solicita estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Manoel Aníbal Pereira, Dom Bosco.

**Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil:**

**Indicação nº 1502/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a instalação de sinalização de trânsito adequada na Avenida Paulo Cantídio da Silva no bairro Espinheiros.

**Indicação nº 1503/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o estudo de viabilidade para transformar em sentido único a rua Waldemar da Silva no bairro Espinheiros.

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**

**Indicação nº 1504/2024** - Solicitando que seja realizada a recolocação da placa de identificação da Trav. João Bento, que está amarrada na grade do casa 307, esquina com a Rua David Adão Schmidt, bairro Barra do Rio.

**Indicação nº 1506/2024** - Solicitando que seja realizada na Rua Emílio Francisco Rosa, no bairro São João, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão.

**Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:**

**Indicação nº 1507/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro São João no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região.

**Indicação nº 1530/2024** - para que realize a implementação de ciclovias por toda extensão da Avenida Osvaldo Reis, Bairro Fazenda

**Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD:**

**Indicação nº 1524/2024** - Solicitando a disponibilização de vagas de estacionamento para a melhor idade próximo ao CEPICS, localizado na Rua Uruguai, número 277, Centro.

**Indicação nº 1525/2024** - Solicitando os reparos necessários na boca de lobo localizada na Rua Christiane do Nascimento, próximo ao número 103, bairro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Cordeiros.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos:**

**Indicação nº 1515/2024** - solicita que a entrega dos uniformes escolares seja feita sempre no início do ano letivo, evitando atrasos e falta de uniformes adequados às épocas de frio ou calor para as crianças.

**Indicação nº 1532/2024** - solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da LGPD.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL:**

**Indicação nº 1505/2024** - Solicitando viabilidade para criação de um fundo municipal para apoio às famílias atípicas, estabelecimento de um centro integrado, criação de parques sensoriais e programas de inclusão nas escolas.

**Indicação nº 1542/2024** - Solicitando implantação de políticas públicas que visem melhorias e ações para atender moradores de rua com um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 1508/2024** - Solicitando o reparo dos buracos na extensão da rua Mansueto Felizardo Vieira, bairro Quilômetro 12

**Indicação nº 1514/2024** - solicitando a viabilidade de sinalização de carga e descarga na rua vereador João Angelino Lopes Junior, bairro Centro.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 108/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Projeto de Lei Complementar 16/2024** que INSTITUI NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 106/2024** que INSTITUI O PROJETO “VIVA ITAJAÍ” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Roberto Rivelino da Cunha - Republicanos.

**PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

**Pedido de Urgência do Executivo nº 25/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024**

- REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 108/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 11 DE JUNHO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos**

- requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, ele permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los?

### **Requerimento nº 69/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações sobre a dragagem do rio Itajaí-Açu: 1) A iniciativa em execução de dragagem do rio Itajaí-Açu contempla também o trecho do rio no município de Itajaí? Caso seja positiva a resposta, qual é prazo para iniciar a execução da dragagem na cidade de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso seja negativa a resposta, quando o governo estadual pretende executar a dragagem do rio Itajaí-Açu no trecho de Itajaí? Encaminhar cronograma. 2) Quanto a iniciativa de dragagem do rio Itajaí-Mirim e do Canal Retificado, questiona-se quando terá início a execução da dragagem no trecho do município de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso não haja cronograma de execução, encaminhar cópia do projeto elaborado para a realização da dragagem ou de outra alternativa mitigadora planejada.

### **Requerimento nº 72/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB**

- requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho? Uma vez que já existe previsão orçamentaria para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a sua implantação?

### **Requerimento nº 71/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos, 1. No dia 17/04/2023 foi criado um processo seletivo através da CI N.123/23 (anexa) para Capacitação de Técnicos de Enfermagem com a finalidade de tripular as Motolâncias do SAMU Municipal, e paira dúvida quanto ao ser levado em consideração itens constantes nos regulamentos que regem este serviço tais como: CIB N.149/2022 (anexo) no item 3.6 [...] além de experiência de no mínimo 1 (um) ano comprovada em atendimento Pré-hospitalar móvel) e, no programa mínimo para implantação de motolância na rede Samu no item 2.4 (é



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



indispensável comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em atendimento de urgência com prioridade para experiência em pré-hospitalar). Favor informar e justificar se foram ou não levados em consideração os referidos itens, e em caso negativo, favor nos informar por quais motivos. 2. Conforme CI N. 123/2023 foi informado via mural (sem publicação) o resultado com nome dos 4(quatro) classificados no mesmo dia o prazo para entrega dos documentos e sem pontuação e motivos de desclassificação. Como foi possível contabilização e levantamento de dados de maneira manual? Favor justificar. 3. Conforme CIB N.149/2021, o programa mínimo de implantação das motolâncias, informa que o veículo só pode ser tripulado por profissional de enfermagem de nível técnico ou superior, que as motos só podem ser acionadas em duplas. A secretaria abre processo seletivo com 4 vagas e o mínimo para serviço rodar são 6 técnicos de enfermagem, mas levou e pagou e disponibilizou logística para levar outras 10 pessoas de diversas áreas tais como (bombeiros militares, bombeiros comunitários, agente de trânsito, guarda armada) os quais não podem tripular motolância conforme regulamentações vigentes. Por qual motivo foi levado e pago para outras áreas que não pode atuar como motolância? a) Por qual motivo não foi levado nem o mínimo para fazer uma escala de serviço da enfermagem de Itajaí, o qual são todos 30hs semanais, e o mínimo eram 6 técnicos? 4. Por qual motivo mais de um ano após o serviço ser implantado por lei no município na data de 28/04/2023, e data final do curso de capacitação onde somente um técnico de enfermagem que foi aprovado para a função e não ter sido cogitado em fazer outro curso de capacitação? 5. Favor justificar motivo para a ordem de compra liberar empenho dia 08/02/2024 para o Pregão N° 282/2023, onde os outros veículos para secretaria de saúde foram comprados dia 16/02/2024, mas motos para motolância só compradas meses depois, com a chegada do dinheiro do deputado, sendo que itens no mesmo pregão e ordem de compra como capacetes, até a data de hoje não foram comprados. 6. Por qual motivo a mais de um ano da implantação do serviço por lei municipal e capacitação dos 10 aprovados de diversas áreas ainda não ter sido adquirido nenhum material para implantação do serviço, tais como EPIs, vestuários, bolsas de APH? 7. Por qual motivo após ter feito estudos de impacto financeiro e aprovado lei do serviço, informam que o serviço não foi implantado por não haver recurso financeiro para implantar, sendo feito solicitação do Secretário de Saúde para o vereador Victor R. Nascimento de verbas para o projeto? (Ofício 077/2023) 8. Por qual razão, considerando haver recurso financeiro no caixa da prefeitura a meses especificamente para este serviço conforme Ofício do Gabinete do Deputado Zé Trovão (Ofício nº 059/2024) (anexo) informa que até a data de hoje não foi comprado? 9. Qual o motivo para a secretaria não estar realizando a implantação de forma regular como as portarias e CIBs, a fim de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



habilitar serviço do Estado e captar repasse do estado mensalmente, renunciando ao valor de R\$ 218,400,00 por ano? 10. Favor justificar o motivo para que, mesmo comprovadamente por ofício de solicitação de verba e envio de dinheiro por emenda parlamentar para implantação do serviço, a prefeitura opta em arcar com total despesas do serviço por tentar fazer uma implantação até o momento irregular, tanto que o estado não reconhece esse modelo junto com bombeiro militar. 11. Por qual motivo, a mais de um ano, sabendo que tem profissional insuficiente para rodar o serviço, ainda não foi providenciado novo curso, cujo período é cerca de 3 a 4 por ano? 12. Por qual razão, a mais de um ano da lei e da capacitação ainda não tem uma data para início?

### **Requerimento nº 75/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos**

- requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da ações no combate contra a Dengue: 1) Tendo em vista os 31 óbitos confirmados que foram causados por Dengue, e levando em consideração que o pico de incidência é maior no verão, pergunta-se: Há um planejamento de ações no combate contra a Dengue visando o próximo verão que se inicia no dia 21 de dezembro? Detalhar. 2) Quantos agentes de endemia existem no município para atuar no controle de Dengue? Especificar. 2.1) Como se dá a distribuição dos agentes de endemia na cidade? O critério seria por bairro, demanda ou por foco? Justificar. 3) Há previsão de aumento do quadro de agentes de endemia? Explicar. 4) Quais são os critérios para que o agente de endemia compareça a um local com suspeita de foco da Dengue? Justificar. 5) Existe cronograma específico a ser cumprido nos próximos meses por parte dos agentes de endemia nos bairros? Detalhar. 6) Quais ações são tomadas pelos agentes de endemia na visita aos bairros? Explicar. 7) Há um mapeamento dos principais focos da Dengue no município. Detalhar. 8) Em resposta a esse gabinete acerca do pedido de passagem do carro fumace em residências com possíveis foco de Dengue, o Programa Controle de Dengue assim respondeu: "O veículo fumace só é utilizado em locais onde ocorre casos da doença dengue, a liberação do inseticida é feita pela secretaria de estado da saúde, seguindo critérios." Quais seriam os critérios adotados para a liberação do veículo fumace? Explicar. 9) Uma vez que o veículo fumace somente vai até locais onde há casos da doença confirmada, questiona-se: Quais ações preventivas estão sendo feitas para o combate e controle da Dengue? Especificar.

### **Requerimento nº 76/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, considerando o IC 06.2018.00001208-8, para que forneça as seguintes informações e documentos: - Qual sistema foi implementado na barragem para monitoramento e alerta de eventos de enxurradas? Informar detalhadamente e comprovar documentalmente, indicando ainda quais os equipamentos utilizados, quem compõem a equipe, quais treinamentos e com qual frequência são realizados com a equipe responsável. - Quais as condições estruturais e dos equipamentos da barragem? Com qual periodicidade é realizada sua manutenção? Enviar documentos comprobatórios. - Quais os equipamentos de emergência estão disponíveis à equipe responsável na barragem? - Há guincho extra permanente junto à barragem para situações de falha do sistema atual ou para remoção de entulhos em situação de emergência? - De 2018 até a presente data qual valor foi gasto em obras emergências na barragem? Houve acompanhamento dos resultados? Os resultados obtidos foram eficientes? Enviar documentos, processos licitatórios e relatórios, inclusive da Defesa Civil e órgãos ambientais municipais e estaduais.

**Requerimento nº 77/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando os seguintes esclarecimentos: a) Quantos médicos atendem em cada unidade básica de saúde?; b) Quais as especialidades por UBS? c) Quais dias e horários de atendimento desses médicos nas respectivas UBS? d) Qual média de atendimento realizado por esses profissionais por dia de trabalho?

**MOÇÃO**

**Moção nº 10/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL E VEREADORES SIGNATÁRIOS**

- Reconhecimento a Wanderlei Senger, representando todos os voluntários pelos relevantes serviços prestados em prol do povo gaúcho, na tragédia que assolou o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 108/2024 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 REDAÇÃO FINAL** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA DENOMINAR DE GALERIA SILVESTRE JOÃO DE SOUZA JÚNIOR, A GALERIA DE ARTES Nº 2, LOCALIZADA NA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO.

**Autoria:** Hilda Carolina Deola - PDT. e vereadores signatários.

**3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Marcelo Werner - Republicanos.

---Projeto de Lei Ordinária 132/2023

**MATERIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Marcelo Werner - Republicanos.